

**EXTRATO 22/2024 JOÃO PESSOA, 25 DE SETEMBRO DE 2024.  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 32/2024**

Justificativa

ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 84.155,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização do Circuito de Exposições APACCO – Exposição de Caprinos e Ovinos da Paraíba – 4º FESTIVAL DO QUEIJO – Exposição de Caprinos e Ovinos da Paraíba, que será realizada nos dias 27 a 29 de setembro de 2024, no Município de Soledade/PB.

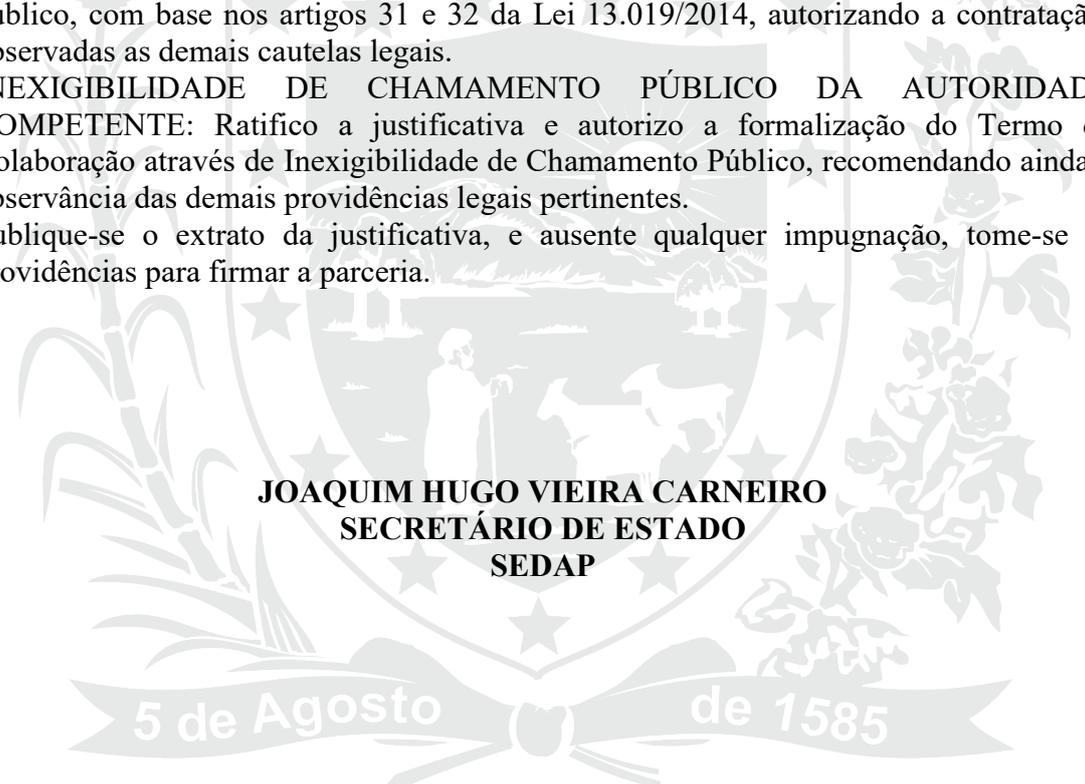
VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a Realização do **Circuito de Exposições APACCO 2024** – Exposição de Caprinos e Ovinos da Paraíba – 4º FESTIVAL DO QUEIJO – que será realizada nos dias 27 a 29 de setembro de 2024, no Município de Soledade/PB, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.



**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
SEDAP**

5 de Agosto

de 1585